



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida à [REDACTED], neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **MARCOS JOSÉ DIAS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 681/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.042487/2019-64, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

##### 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato Administrativo nº 41/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000041/2021 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato;

1.1.2. **REEQUILIBRAR** econômica-financeiramente o contrato nº 41/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, por força exclusivamente de decisão judicial proferida no processo judicial nº 0000289-64.2021.5.10.001;

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 41/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 9/10/2021 a 8/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

1.1.3.1. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto, mediante aviso prévio de 30 dias.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Com o presente, é realizada a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000041/2021, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF; e da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados de empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação serviços e serviços terceirizáveis do DF-SINDISERVICOS/DF, vigentes de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e que fixam 1º de janeiro como data-base das categorias.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. Por força de decisão judicial proferida no processo nº 0000289-64.2021.5.10.001 ficam acrescidos os benefícios plano ambulatorial e assistência odontológica aos postos de Técnico em Secretariado, com efeitos financeiros vigentes de 1º de junho de 2021 até o fim do contrato ou reforma da decisão proferida no bojo do processo judicial em tramitação no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

4.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

| <b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b> |  |                             |   |
|--|--|-----------------------------|---|
|  | <b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>                                    | <b>PERCENTUAIS INICIAIS</b> | <b>PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATATAÇÃO</b> |
| A  | Aviso prévio indenizado  | 0,42%                       | <b>0,042%</b>   |
| B  | Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado                 | 0,03%                       | <b>0,003%</b>   |
| C  | Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado                         | 4,00%                       | 4,00%   |
| D  | Aviso Prévio Trabalhado  | 1,94%                       | <b>0,194%</b>   |
| E  | Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado        | 0,71%                       | <b>0,071%</b>   |
| F  | Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado | 0,05%                       | 0,05%   |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>7,15%</b>                | <b>4,360%</b>   |

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Com as sucessivas atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, e da prorrogação de vigência, o contrato passa a ter os seguintes valores:

5.1.1. Após a incorporação das disposições contidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - 2021/2021 - DF000041/2021 e Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, o valor do contrato passará para **R\$ 5.565.583,68 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 66.787.004,16 (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil quatro reais e dezesseis centavos) anuais** no período de 01/01/2021 a 19/04/2021;

5.1.2. Referente à repactuação, após supressão contratual, o valor do contrato passará para **R\$ 5.519.029,54 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil vinte e nove reais e cinquenta e**

**quatro centavos) mensais e R\$ 66.228.354,48 (sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anuais no período de 20/04/2021 a 31/05/2021;**

5.1.3. Por força de decisão judicial proferida no processo nº 0000289-64.2021.5.10.001, o valor do contrato passará a **R\$ 5.536.702,18 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil setecentos e dois reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 66.440.426,16 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) anuais no período de 01/06/2021 a 08/10/2021; e**

5.1.4. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 5.460.291,60 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 65.523.499,20 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) anuais no período entre 09/10/2021 a 08/10/2022.**

5.2. O presente Termo Aditivo tem valor estimado em **R\$ 67.515.724,38 (sessenta e sete milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**, decorrente da respectiva revisão de preços correlacionada à prorrogação de vigência.

5.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405001

SB: 01

Nota de Empenho: 2021NE000026

5.4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**MARCOS JOSÉ DIAS**

Works Construção e Serviços EIRELI.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Lilian de Ascensão Guedes

**CPF:** ██████████

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 08/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 13/10/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 14/10/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11210094** e o código CRC **A2316D1F**.

R\$ 18.030,00, Ediney Siqueira de Oliveira; ATA n.º 029/21, FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, Item 19, Valor Total R\$ 3.592,50, Edjania de Castro Braga Monteiro; ATA n.º 030/21, GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ: 97.541.831/0001-02, Item 18, Valor Total R\$ 3.032,00, Gessika Zarzeka Olivo; ATA n.º 031/21, GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, Itens 13, 37, 38 e 42, Valor Total R\$ 5.038,16, Mario Cesar Moya Martinez; ATA n.º 032/21, HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 18.158.411/0001-75, Item 58, Valor Total R\$ 14.040,00, Maria Luiza Moreira de Santana; ATA n.º 033/21, J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Itens 10, 11, 12, 24, 29, 35, 61, 64 e 71, Valor Total R\$ 7.582,75, Jaime José Vitalli; ATA n.º 0034/21, MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.519.684/0001-82, Item 08, Valor Total R\$ 13.364,10, Marcone Nunes Ferreira; ATA n.º 035/21, OPEN CONSTRUcoes E REFORMAS LTDA, CNPJ: 42.455.521/0001-83, Itens 14, 15, 17, 21, 23 e 45, Valor Total R\$ 17.105,60, Edson José Duarte; ATA n.º 036/21, ROSANA APARECIDA STERN & CIA LTDA, CNPJ: 07.289.724/0001-46, Itens 02 e 03, Valor Total R\$ 45.900,00, Edson José Duarte; ATA n.º 037/21, SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19.806.688/0001-20, Itens 05, 06, 07, 09, 25, 26, 31, 54, 60, 62, 63, 65, 67, 69 e 70, Valor Total R\$ 154.065,61, João da Silva Mendonça; ATA n.º 038/21, SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44, Itens 39 e 57, Valor Total R\$ 42.720,00, Benoni Francisco de Oliveira; Vigência das Atas: 12 meses.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014/21 do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais de proteção e Segurança Individual - EPI para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 13.303/16 e Decreto 7.892/13 e demais legislações correlatas. Tendo como signatário da Embrapa/Cenargen: Jorge Madeira Nogueira Junior, Chefe Adjunto Administrativo (CAA) e a Empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, Itens 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 22, Valor Total R\$ 3.679,74, Karine Alves de Lima Tavares; ATA n.º 015/21, CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17, Item 62, Valor Total R\$ 2.700,00, Eduardo Henrique Farias; ATA n.º 016/21, COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99, Itens 59 e 60, Valor Total R\$ 41.843,55, Robson S. Rodrigues; ATA n.º 017/21, CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 14.566.765/0001-06, Itens 02, 27, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 63, 64, 65 e 66, Valor Total R\$ 11.263,00, Renata Gallo Barbosa; ATA n.º 018/21, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 11.372.104/0001, Itens 33 e 34, Valor Total R\$ 4.344,00, Denise Fontes de Carvalho; ATA n.º 019/21, DE RI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 18.694.079/0001-63, Itens 24, 25 e 26, Valor Total R\$ 7.721,84, Jaqueline Fatima Santos; ATA n.º 020/21, IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 21.589.394/0001-35, Itens 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57 e 58, Valor Total R\$ 155.913,30, Rosana Miranda Rodrigues; ATA n.º 021/21, KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ: 02.812.282/0001-57, Itens 35, 40, 41, 42 e 43, Valor Total R\$ 10.200,59, Rosana Sad Abrahão; ATA n.º 022/21, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05, Itens 05, 09, 67 e 69, Valor Total R\$ 7.275,86, Cleiton Cesar Longo; ATA n.º 023/21, VINNY E PAULO CONFECACOES LTDA, CNPJ: 19.435.739/0001-54, Itens 08, 15, 16, 17, 18, 36, 37, 38 e 39, Valor Total R\$ 11.473,60, Maria Geralda Borges Vieira; Vigência das Atas: 12 meses.

**EMBRAPA RONDÔNIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2021**

A Embrapa Rondônia torna público o resultado do pregão eletrônico nº 13.2021. Empresas vencedoras: N.C. Carvalho EIRELI (item 2) e SET - Soluções Educacionais EIRELI (item 1). Os itens e valores registrados estão disponíveis no site Comprasnet, UASG 135001.

ELISANA SALES RIBEIRO  
Pregoeira

(SIDECA - 14/10/2021) 135001-13203-2021NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2021**

A Embrapa Rondônia - UASG 135001, torna público o resultado de Pregão eletrônico nº 14/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna; Empresa vencedora: FBX SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 12.159.225/0001-74; item 01; Valor global anual: R\$ 917.998,56 (Novecentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

MIRIAN PAULA DE JESUS SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 14/10/2021) 135001-13203-2021NE000001

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nº Processo SEI nº 21196.001315/2021-37.

A Embrapa Rondônia torna público a ERRATA do pregão eletrônico nº 13.2021. ONDE SE LÊ: Pregão eletrônico SRP 13.2021, LEIA-SE: Pregão eletrônico 13.2021.

ELISANA SALES RIBEIRO  
Pregoeira

**EMBRAPA SOJA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 135029**

Nº Processo: 21199.002418/2021. Objeto: A aquisição desses insumos e reagentes faz necessário para continuidade dos trabalhos e experimentos de pesquisa dos laboratórios da Embrapa Soja. Total de Itens Licitados: 142. Edital: 15/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Carlos João Strass, Distrito de Warta - Cx Postal 231, Warta - Londrina/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/135029-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
Chefe Adl. de Administração

(SIASGnet - 14/10/2021) 135029-13303-2021NE000001

**EMBRAPA SOLOS****RETIFICAÇÃO**

No DOU nº 102, de 01/06/2021, Seção 3, pág. 10, Extrato de Doação, onde se lê Data da Assinatura: 19/05/2021; leia-se: 31/05/2021.

**EMBRAPA SUÍNOS E AVES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 135030**

Nº Processo: 21202001451202109. Objeto: Aquisição de kit diagnóstico para detecção de anticorpos contra Mycoplasma hyopneumoniae. IDEXX M.HYO. 5/STRIP Ref 99-06733 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Impossibilidade de competição, uma vez que a contratada detém direitos exclusivos de comercialização da marca Idexx. Declaração de Inexigibilidade em 08/10/2021. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adj Administrativo. Ratificação em 08/10/2021. EVERTON LUIS KRABBE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 8.938,00. CNPJ CONTRATADA : 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDECA - 14/10/2021) 135030-13203-2021NE000001

**EMBRAPA UVA E VINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Parceria para Realização de Eventos e de Capacitação (SAIC nº 21700.21/0082-2); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Edmundo Gastal - FAPEG (Fundação de Apoio) - CNPJ: 03.348.169/0001-16 (Fundação); Objeto: integração de esforços para realização, no formato "on-line" na Rede "E-Campo" da Embrapa, do evento denominado "Curso Básico de Elaboração de Espumantes"; Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Lei nº 10.973 de 02.12.2004; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 36.000,00; Vigência: 23.09.2021 a 30.09.2022; Data da assinatura: 23.09.2021; Signatários: Adelião Cargini - Chefe-Geral e Marcos Botton - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia pela Embrapa Uva e Vinho; e Jorge Fainé Gomes - Presidente, pela FAPEG.

**SECRETARIA GERAL****GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 135058**

Nº Processo: 21148.011269/2021. Objeto: Contratação compartilhada, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresas para implantação das usinas fotovoltaicas para minigeração distribuída no sistema on-grid, para as unidades da Embrapa, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto a concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - Fone: 61.999712065 - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135058-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIEL MENDES PINTO  
Gerente

(SIASGnet - 14/10/2021) 135058-13203-2021NE000003

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 71000.042487/2019-64.

Pregão. Nº 31/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - WORKS CONSTRUÇÃO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuar os valores do Contrato Administrativo nº 41/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000041/2021 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, nos termos da cláusula sexta do contrato; Reequilibrar econômica-financeiramente o Contrato nº 41/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, por força exclusivamente de decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 0000289-64.2021.5.10.001; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 41/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/10/2021 a 08/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 09/10/2021 a 08/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.523.499,20. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 8/2021**

ESPÉCIE: Termo de Doação: 08/2021-Processo:71000.043095/2021-37. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Prefeitura Municipal de Januária - MG, CNPJ 21.461.546/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 11) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO- Coordenador-Geral de Logística e Administração-Substituto, CPF Nº 002.515.801-56, e pelo Donatário, MAURICIO ALMEIDA DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF Nº 718.048.541-15. DATA E ASSINATURA: 05 e 06/10/2021.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 916831/2021, Nº Processo: 71000038516202116, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE MARICA CNPJ nº 29131075000193, Objeto: Implantação de compostagem de resíduos sólidos orgânicos no Município de Maricá., Valor Total: R\$ 101.578,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.578,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000066, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 202928, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 334041, Vigência: 08/10/2021 a 30/09/2022, Data de Assinatura: 08/10/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: FABIANO TAQUES HORTA CPF nº 041.214.867-65.

